



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL
DOM AQUINO

DECRETO 024/2015

DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em virtude do Aniversário da cidade.

DECRETA:

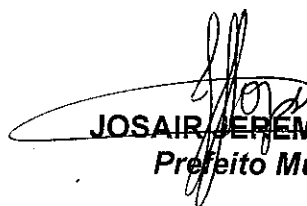
ARTIGO 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 14 de abril de 2015 (terça-feira), conforme lei nº 864/2003.

ARTIGO 2º - O Feriado Municipal mencionado no Artigo 1º é em virtude do aniversário de nossa cidade.

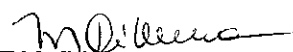
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor no dia 14 de abril de 2015.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de abril de 2015.


JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.
Data Supra.


MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

